



## CHAMADA INTERNA PARA INSCRIÇÕES EM CURSO PREPARATÓRIO PARA O TESTE DE AFERIÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA TOEIC BRIDGE

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, torna pública a chamada interna para inscrições em curso preparatório para o teste de aferição de proficiência em língua inglesa: *Test of English for International Communication* (Teste de Inglês para Comunicação Internacional) – TOEIC Bridge, conforme o disposto a seguir:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital rege os aspectos gerais para realização do curso preparatório para o TOEIC Bridge.

1.2. O curso é uma iniciativa da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC e do Fórum dos Assessores de Relações Internacionais do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Forinter/Conif em parceria com a empresa Mastertest – ETS.

1.3. A autoria, a responsabilidade de oferta e a execução do curso são da empresa Mastertest - ETS.

1.3.1. O curso não é ofertado pelo IFG, bem como o IFG não é responsável por nenhum aspecto, ação, fase ou qualquer assunto relativo àquele para além da organização deste Edital de seleção.

1.4. O curso será ofertado totalmente na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma MOOC, não havendo realização de encontros presenciais.

1.5. Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa de inscrição, matrícula ou participação no curso, caracterizando-se como totalmente gratuito.

1.6. Esta oportunidade é promovida pela Coordenação de Relações Internacionais – CRI e o Núcleo de Línguas do IFG – NuLi e objetiva ampliar o acesso de discentes, técnicos-administrativos e docentes a cursos e a programas de intercâmbio e mobilidade, oferecendo meios de aprendizagem de língua estrangeira, em consonância com o interesse de internacionalização do IFG.

### 2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso é um preparatório para o teste TOEIC Bridge, que visa à aferição de proficiência em língua inglesa para pessoas cuja língua materna não é o inglês.

2.1.1. O teste avalia desde o nível básico (A1) até o nível intermediário (B1), de acordo com o quadro comum europeu de referência para línguas.

2.1.2. A realização do teste TOEIC Bridge não faz parte do curso.

2.2. O objetivo do curso é preparar a comunidade interna do IFG para o exame de proficiência em língua inglesa TOEIC Bridge, a fim de potencializar o desempenho daqueles que, porventura, vierem a fazer o teste TOEIC Bridge na perspectiva de alcance de objetivos relacionados a intercâmbio, mobilidade, seleção em programas internacionais, bem como processos seletivos de diversas naturezas.

2.3. Ao concluir o curso, é esperado que o cursista amplie suas oportunidades de atuação acadêmica e profissional em contexto de língua inglesa, possibilitando-o realizar o teste TOEIC Bridge com mais segurança e preparo, por meio de estratégias para o bom aproveitamento no teste.

2.4. A aplicação de teste TOEIC Bridge no IFG é de responsabilidade da CRI e do NuLi do IFG e não está contemplada neste Edital, configurando-se, portanto, completamente dissociada desta ação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o curso preparatório para o TOEIC Bridge serão feitas exclusivamente via internet pelo candidato, por meio da plataforma Google Formulários.

3.1.1. O curso destina-se ao corpo discente e ao quadro de servidores do IFG.

3.1.2. A inscrição é gratuita e será feita exclusivamente por meio de formulário disponível em: <https://forms.gle/QLvqsjHyEKm5Zft38>, a partir das 10h do dia 19 de junho de 2020 até as 23h59 do dia 28 de junho de 2020, observado o horário oficial de Brasília-DF.

3.1.3. O candidato deverá comprovar vínculo com o IFG por meio do envio de cópia de documento em PDF ou de imagem diretamente no formulário de inscrição.

3.1.4. Para discentes, deverá ser enviada cópia do comprovante de matrícula emitido em 2020, disponível no Q-Acadêmico.

3.1.5. Para servidores, deverá ser enviado espelho simples de vínculo funcional, que poderá ser obtido a partir da ferramenta “busca” na aba “servidores” da plataforma SUAP ou cópia da carteira funcional, disponível no aplicativo SIGEPE.

3.1.6. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFG do direito de excluir do processo de ingresso aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos.

3.1.7. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.1.8. O IFG não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### 4. DO CURSO E DAS VAGAS

4.1. O curso será realizado na modalidade a distância e pela internet. A empresa Mastertest - ETS, responsável pelo curso, entrará em contato por e-mail com aqueles cujas inscrições forem deferidas a fim de dar início ao curso.

4.1.1. O período previsto de início do curso é a partir de 15 de julho de 2020.

4.1.2. O cursista terá até o dia 31 de dezembro de 2020 para concluir o curso.

4.2. O curso preparatório para o TOEIC Bridge terá 40 aulas virtuais com carga horária total de aproximadamente 3 horas divididas em módulos com média de 5 minutos cada.

4.3. Ao longo do curso, haverá dois simulados virtuais do teste de proficiência.

4.4. Após a conclusão do curso, será gerado um certificado eletrônico aos cursistas.

4.5. Estão previstas 500 vagas para o IFG.

4.6. Caso a quantidade de inscrições supere o quantitativo de vagas, haverá sorteio entre os inscritos, a ser realizado no dia 1º/7/2020 às 10h por meio da plataforma [sorteador.com.br](http://sorteador.com.br).

4.6.1. O resultado do sorteio será divulgado na página da Coordenação de Relações Internacionais por meio do link [www.ifg.edu.br/cri](http://www.ifg.edu.br/cri), aba “Editais”, e divulgado na etapa de resultado preliminar mediante cronograma, item 6 deste Edital.

4.7. O IFG não se responsabiliza pelo uso de equipamentos eletrônicos necessários para o desenvolvimento do curso, sendo responsabilidade do cursista garantir seu acesso por recursos próprios.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A lista preliminar de deferimento de inscrição para o curso preparatório para o TOEIC Bridge será divulgada no dia 30 de junho de 2020, na página da CRI por meio do link [www.ifg.edu.br/cri](http://www.ifg.edu.br/cri) aba "editais".

5.2. Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo candidato por meio de formulário disponível em: <https://forms.gle/iAd7TBjM5WtdCnHGZ>, no período de 1º de julho de 2020 até as 23h59 do dia 2 de julho de 2020.

5.3. O resultado final será publicado no dia 3 de julho de 2020, na página da CRI, pelo link [www.ifg.edu.br/cri](http://www.ifg.edu.br/cri), aba "editais".

## 6. CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Inscrições	das 10h de 19/6/2020 às 23h59 de 28/6/2020
Divulgação do resultado preliminar	1º/7/2020
Interposição de recursos	1º/7/2020 a 2/7/2020
Divulgação do resultado final	3/7/2020
Início do curso	a partir de 15 de julho de 2020

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Dúvidas relativas às inscrições podem ser encaminhadas ao e-mail [nucli@ifg.edu.br](mailto:nucli@ifg.edu.br). No campo "assunto", deve constar o seguinte texto: Inscrição TOEIC Bridge – (Nome completo do candidato).

7.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Relações Internacionais do IFG.

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA, em 18/06/2020 14:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67190

Código de Autenticação: c93530de99

